

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1860/84

INTERESSADO: FRANCISCO DÚNIZETI ESTEVES VILLAR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina  
Clínica Cirúrgica na PM de Marília.

RELATOR : Cons<sup>o</sup> Armando Octávio Ramos

PARECER CEE : 506/85 - CTG - Aprovado em 24/04/85

1 - HISTÓRICO

A direção da faculdade de Medicina do Marília submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação de Francisco Donizeti Esteves Villar para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Clínica Cirúrgica junto ao Departamento de Cirurgia.

Na Cirurgia já lecionam 7 professores.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é formado pela FM de Marília em 1980. Realizaram diversos estágios o cursos que complementam sua formação. Sua contratação como Professor I pode ser aceita com base nos estágios em Cirurgia Geral e Vascular e de Pronto Socorro, durante mais de dois anos, na própria Faculdade em que se formou, satisfazendo portanto a Deliberação CEE m<sup>o</sup> 5/80.

Grade e carga horárias compatíveis.

3 - CONCLUSÃO

Favorável d indicação de Francisco Donizeti Esteves Vil lar para, como Professor I, ministrar a disciplina Clínica Cirúrgica junto ao Departamento de Cirurgia, na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 18 de março de 1985.

a) Cons<sup>o</sup>

Armando Octávio Ramos Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casa li, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.4.85

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de abril de 1985

a) CONS<sup>o</sup> CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO PRESIDENTE